



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 76, DE 12 DE NOVEMBRO 2018.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições legais, especialmente as que lhe são contidas no **Art. 70, inciso III, da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,**

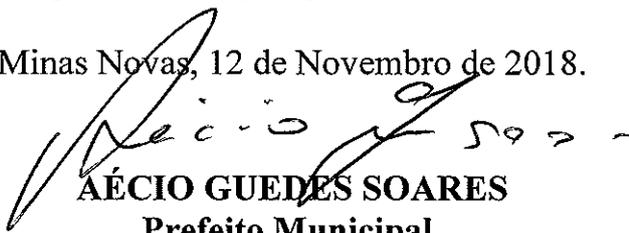
DECRETA:

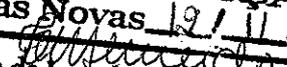
Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, o dia 16 DE NOVEMBRO DE 2018 – SEXTA-FEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 12 de Novembro de 2018.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 12/11/2018

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE